



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO COMISSIONADO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE IBIAÍ, ESTADO DE
MINAS GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, RICARDO EUSÉBIO FURTADO, inscrito no CPF sob o nº 91807182649 para provimento e exercício do cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR junto à estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG, símbolo de vencimento CCM-5, com obrigações e atribuições de acordo com o previsto na Lei Municipal no. 443/2017, sendo a presente nomeação de natureza "ad mutum".

RICARDO EUZEBIO FURTADO – CONSELHEIRO TUTELAR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 01 de dezembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS.52006727672 Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS.52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Lei Municipal Nº 001/1990
Art. 94 e 95 - COM
Certifico que foi Publicado

em 01/12/2025

01/12/25

ADMINISTRAÇÃO